



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 021/2026

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Gabinete, Educação, Saúde, Administração

Necessidade da Administração: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para manutenção da frota municipal

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de pneus e câmaras de ar tem por finalidade garantir a adequada manutenção e o pleno funcionamento da frota municipal. Os veículos e máquinas pertencentes ao município são utilizados diariamente na execução de serviços públicos essenciais, como transporte de materiais, manutenção de estradas, atendimento às demandas das secretarias e prestação de serviços à comunidade.

Com o uso contínuo, os pneus e câmaras de ar sofrem desgaste natural, tornando necessária a reposição periódica desses itens para assegurar a segurança dos veículos, a eficiência operacional e a continuidade das atividades desempenhadas pela administração pública.

Dessa forma, a aquisição desses materiais é indispensável para manter a frota em condições adequadas de uso, evitando paradas inesperadas, reduzindo riscos de acidentes e garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item **7.20** daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para manutenção da frota municipal, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de Registro de Preços.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

#### **4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO**

O presente terá validade por 01 (um) ano,

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almojarifado localizado junto ao Centro Administrativo Municipal, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para a entrega dos itens será de até **15 (quinze) dias** contados da data de envio do empenho.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição detalhada junto a CI.

Descrição detalhada das peças encontram se abaixo

ITEM	UNID. De medida	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	Unidade	4	Pneus 12 x 16.5, pneu convencional de no mínimo 10 lonas, retro Randon	R\$ 1.604,33	R\$ 6.417,33
2	Unidade	2	Pneus 19.5 x 24, pneu convencional, de no mínimo 10 lonas, retro Randon	R\$ 5.177,17	R\$ 10.354,33
3	Unidade	40	Pneu 1000 x 20, pneu radial uso misto (liso dianteiro), para o caminhão	R\$ 2.565,67	R\$ 102.626,67
4	Unidade	10	Pneu 1400 x 24, convencional de no mínimo 24 lonas, desenho E3/L3 para a Motoniveladora CAT 120K	R\$ 4.823,33	R\$ 48.233,33
5	Unidade	40	Pneus 185/70 x 14, pneu radial, desenho para chuva, para Automóveis	R\$ 401,67	R\$ 16.066,67
6	Unidade	4	Pneu 205/70 x 15, pneu radial, para Fiat Ducato	R\$ 753,67	R\$ 3.014,67
7	Unidade	4	Pneu 175/70 x 13, pneu radial, automóvel Fiat Uno	R\$ 329,17	R\$ 1.316,67
8	Unidade	8	Pneus 265/65 x 17, pneu radial, para FORD RANGER	R\$ 1.414,67	R\$ 11.317,33
9	Unidade	2	Pneus 80/100 x 18, pneu para moto	R\$ 332,68	R\$ 665,37
10	Unidade	3	Pneus 90/90 x 18, pneu para moto	R\$ 269,83	R\$ 809,50
11	Unidade	2	Câmara de Ar 12 x 16.5 ( válvula curta, borracha )	R\$ 237,50	R\$ 475,00
12	Unidade	2	Câmara de Ar 19.5 x 24 ( válvula curta, borracha )	R\$ 497,04	R\$ 994,09
13	Unidade	40	Câmara de Ar 1000 x 20, válvula TC 131, resistência ao calor, alta qualidade e durabilidade	R\$ 257,17	R\$ 10.286,67
14	Unidade	30	Colarinho (protetor) 1000 x 20	R\$ 82,31	R\$ 2.469,30
15	Unidade	8	Câmara de Ar 1400 x 24 (válvula curta, furro central, borracha)	R\$ 418,50	R\$ 3.348,00
16	Unidade	12	Colarinho (protetor) 1400 x 24	R\$ 320,60	R\$ 3.847,20
17	Unidade	20	Pneus 275/80 x 22.5, pneu radial uso misto (liso dianteiro), para o caminhão	R\$ 2.431,67	R\$ 48.633,33
18	Unidade	6	Pneu 14.9 x 24, pneu convencional de no mínimo 10 lonas, para os Tratores	R\$ 2.834,00	R\$ 17.004,00
19	Unidade	8	Pneu 12.5/80 x 18, pneu convencional, de no mínimo 10 lonas para retro	R\$ 2.338,83	R\$ 18.710,67
20	Unidade	12	Pneu 17.5 x 25, pneu convencional, desenho L3, mínimo 12 lonas para retro	R\$ 6.012,67	R\$ 72.152,00
21	Unidade	4	Pneu 18.4 x 30, pneu convencional, no mínimo 12 lonas, trator VALTRA	R\$ 4.467,67	R\$ 17.870,67

22	Unidade	6	Pneu 18.4 x 34, pneu convencional, no mínimo 12 lonas, trator VALTRA	R\$ 4.888,00	R\$ 29.328,00
23	Unidade	4	Pneus 12.4 x 24, pneu convencional no mínimo 10 lonas, para os Tratores	R\$ 2.634,00	R\$ 10.536,00
24	Unidade	20	Pneus 205/60 x 16, pneu radial, para Automóvel	R\$ 680,67	R\$ 13.613,33
25	Unidade	20	Pneu 7.50 x 16, para Carretão Agrícola	R\$ 921,33	R\$ 18.426,67
26	Unidade	12	Câmara de Ar 7.50 x 16, para Carretão Agrícola, ventil de borracha, curto (não pode ser de ferro)	R\$ 115,31	R\$ 1.383,68
27	Unidade	8	Câmara de Ar FE 2725 17.5X25 (válvula curta, borracha e na lateral)	R\$ 364,98	R\$ 2.919,87
28	Unidade	4	Câmara de Ar 18.4 x 30 (válvula curta, borracha)	R\$ 448,25	R\$ 1.793,01
29	Unidade	8	Câmara de Ar 18.4 x 34 (válvula curta, borracha)	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00
30	Unidade	8	Câmara de Ar 12.5/80 x 18 (válvula curta, borracha) para retro	R\$ 233,50	R\$ 1.868,00
31	Unidade	6	Câmara de Ar 14.9 x 24 (válvula curta, borracha) para trator agrícola	R\$ 420,23	R\$ 2.521,36
32	Unidade	6	Câmara de Ar 12.4 x 24 (válvula curta, borracha) para trator agrícola	R\$ 282,33	R\$ 1.694,00
33	Unidade	12	Pneus 215/75 x 17.5, pneu radial liso, para Micro escolar	R\$ 1.546,67	R\$ 18.560,00
34	Unidade	12	Pneus 225/70 x 16, Pneu de carga 10 lonas, classificação mínima para chuva C, pneu radial, para a Ambulância Master e Sprinter	R\$ 880,17	R\$ 10.562,00
35	Unidade	20	Pneus 195/65 x 15, pneu radial, desenho para chuva, para automóvel	R\$ 499,83	R\$ 9.996,67
36	Unidade	20	Pneus 185/70 x 14, pneu radial, desenho para chuva, para automóvel	R\$ 515,00	R\$ 10.299,90
37	Unidade	4	Pneus 195/55 x 16, pneu radial, desenho para chuva, para automóvel	R\$ 676,25	R\$ 2.705,00
38	Unidade	4	Pneus 205/45 x 18, pneu radial, desenho para chuva, para automóvel	R\$ 858,75	R\$ 3.435,00
39	Unidade	4	Pneus 215/55 x 18, pneu radial, desenho para chuva, para automóvel	R\$ 792,75	R\$ 3.171,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **356.953,27**

**Estimasse a aquisição de pelos menos:**

ITEM	UNID. De medida	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Unidade	1	Pneus 12 x 16.5, pneu convencional de no mínimo 10 lonas, retro Randon
2	Unidade	1	Pneus 19.5 x 24, pneu convencional, de no mínimo 10 lonas, retro Randon
3	Unidade	5	Pneu 1000 x 20, pneu radial uso misto (liso dianteiro), para o caminhão
4	Unidade	2	Pneu 1400 x 24, convencional de no mínimo 24 lonas, desenho E3/L3 para a Motoniveladora CAT 120K
5	Unidade	5	Pneus 185/70 x 14, pneu radial, desenho para chuva, para Automóveis
6	Unidade	1	Pneu 205/70 x 15, pneu radial, para Fiat Ducato

7	Unidade	1	Pneu 175/70 x 13, pneu radial, automóvel Fiat Uno
8	Unidade	1	Pneus 265/65 x 17, pneu radial, para FORD RANGER
9	Unidade	1	Pneus 80/100 x 18, pneu para moto
10	Unidade	1	Pneus 90/90 x 18, pneu para moto
11	Unidade	1	Câmara de Ar 12 x 16.5 ( válvula curta, borracha )
12	Unidade	1	Câmara de Ar 19.5 x 24 ( válvula curta, borracha )
13	Unidade	1	Câmara de Ar 1000 x 20, válvula TC 131, resistência ao calor, alta qualidade e durabilidade
14	Unidade	1	Colarinho (protetor) 1000 x 20
15	Unidade	1	Câmara de Ar 1400 x 24 (válvula curta, furro central, borracha)
16	Unidade	1	Colarinho (protetor) 1400 x 24
17	Unidade	1	Pneus 275/80 x 22.5, pneu radial uso misto (liso dianteiro), para o caminhão
18	Unidade	1	Pneu 14.9 x 24, pneu convencional de no mínimo 10 lonas, para os Tratores
19	Unidade	1	Pneu 12.5/80 x 18, pneu convencional, de no mínimo 10 lonas para retro
20	Unidade	1	Pneu 17.5 x 25, pneu convencional, desenho L3, mínimo 12 lonas para retro
21	Unidade	1	Pneu 18.4 x 30, pneu convencional, no mínimo 12 lonas, trator VALTRA
22	Unidade	1	Pneu 18.4 x 34, pneu convencional, no mínimo 12 lonas, trator VALTRA
23	Unidade	1	Pneus 12.4 x 24, pneu convencional no mínimo 10 lonas, para os Tratores
24	Unidade	1	Pneus 205/60 x 16, pneu radial, para Automóvel
25	Unidade	1	Pneu 7.50 x 16, para Carretão Agrícola
26	Unidade	1	Câmara de Ar 7.50 x 16, para Carretão Agrícola, ventil de borracha, curto (não pode ser de ferro)
27	Unidade	1	Câmara de Ar <b>FE 2725</b> 17.5X25 (válvula curta, borracha e na lateral)
28	Unidade	1	Câmara de Ar 18.4 x 30 (válvula curta, borracha)
29	Unidade	1	Câmara de Ar 18.4 x 34 (válvula curta, borracha)
30	Unidade	1	Câmara de Ar 12.5/80 x 18 (válvula curta, borracha) para retro
31	Unidade	1	Câmara de Ar 14.9 x 24 (válvula curta, borracha) para trator agrícola
32	Unidade	1	Câmara de Ar 12.4 x 24 (válvula curta, borracha) para trator agrícola
33	Unidade	1	Pneus 215/75 x 17.5, pneu radial liso, para Micro escolar
34	Unidade	1	Pneus 225/70 x 16, Pneu de carga 10 lonas, classificação mínima para chuva C, pneu radial, para a Ambulância Master e Sprinter
35	Unidade	1	Pneus 195/65 x 15, pneu radial, desenho para chuva, para automóvel
36	Unidade	1	Pneus 185/70 x 14, pneu radial, desenho para chuva, para automóvel
37	Unidade	1	Pneus 195/55 x 16, pneu radial, desenho para chuva, para automóvel
38	Unidade	1	Pneus 205/45 x 18, pneu radial, desenho para chuva, para automóvel
39	Unidade	1	Pneus 215/55 x 18, pneu radial, desenho para chuva, para automóvel

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para

aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Secretaria de Agricultura indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Gerson Drebes

Gestor: Mercio Ireno Ludwig

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquetinha/RS, 26 de março de 2026

**Ivan Sabka**  
**Responsável pela elaboração do ETP**

**Mércio Ireno Ludwig**  
**Secretario**

Visto e Autorizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

---

**VIANEI ANDRE NOLL**  
**Prefeito**